



CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito Municipal de São Bento, convoca a todos os candidatos inscritos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, para prestarem as **Provas Objetivas – Cargos de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior** a serem realizadas no Município de São Bento no dia **1º de junho de 2025.**

As provas serão realizadas nos seguintes horários abaixo discriminados e locais já divulgados:

Turno Matutino

- **Horário:** 9h às 12h
 - **Nível Superior**
 - **Nível Médio/ Técnico**
- **Atenção:** Os portões serão fechados **pontualmente às 8h45.**

Turno Vespertino

- **Horário:** 14h às 17h
 - **Nível Fundamental**
- **Atenção:** Os portões serão fechados **pontualmente às 13h45.**

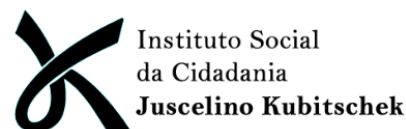
Reforçamos que não será permitida a entrada após o fechamento dos portões. Programe-se para chegar com antecedência!

Os candidatos deverão observar os itens:

9.2.3.1 O horário de início da prova será unificado, independentemente dos diferentes locais de realização.



EDITAL Nº 004/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Instituto Social
da Cidadania
Juscelino Kubitschek

9.2.5.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.2.6 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo **INSTITUTO JK**.

9.2.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início das provas, antes do fechamento do portão de acesso. **Ele deve estar munido de uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente e seu documento oficial de identificação com foto (documento físico ou digital – RG, Título de eleitor ou CNH).**

9.2.7.1 Para garantir a segurança e a organização do certame, **não será permitida a entrada de bolsas, mochilas, casacos, óculos de sol, relógio, capacetes, chaves, aparelhos eletrônicos ou qualquer outro objeto que não seja estritamente necessário para a realização da prova.** Caso o candidato compareça com quaisquer desses itens ou outros igualmente desnecessários, deverá deixá-los fora da sala de prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade a guarda e a integridade desses objetos, uma vez que a banca organizadora não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios.

9.2.8 **São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei n.º 9.503, art.159, de 23 de setembro de 1997.**

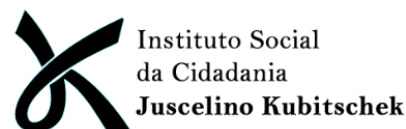
9.2.9 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de imagem e/ou impressão digital.

8.2.13 Não será permitido ao candidato, sob nenhuma hipótese:

- a) prestar a prova sem apresentar um documento oficial de identificação original com fotografia (documento físico ou o digital);



EDITAL Nº 004/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



- b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- c) entrar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- d) realizar a prova fora do horário ou local pré-determinados;
- e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- f) portar ou utilizar quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10 deste Edital;
- g) fazer qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, em qualquer dependência física onde a prova será realizada, cabendo ao INSTITUTO JK aplicar a penalidade cabível.

9.2.14 O **INSTITUTO JK** informa que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 11.1.3 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo **INSTITUTO JK** e conforme o previsto neste Edital. **Solicita-se que os candidatos retirem as baterias, se possível, e desliguem os celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado, caso aconteça, o candidato será eliminado.**

9.2.15 O **INSTITUTO JK** não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, nem por perdas, extravios ou danos em objetos, ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.2.16 A prova objetiva será realizada apenas pelos candidatos inscritos no concurso, sem a presença de qualquer outra pessoa nos locais de prova, exceto nos casos de candidatos que necessitem de atendimento especial, como PcD ou lactante.

9.2.18 Ao concluir a avaliação objetiva, o candidato é obrigado a entregar ao fiscal de sala o seu Cartão de Respostas, que deve estar corretamente preenchido e **assinado**.

9.2.19 Não será permitida a substituição da Cartão de Respostas devido a erros cometidos pelo candidato.

Carlos Dino Penha
Prefeito Municipal
São Bento, 23 de maio de 2025